



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251112043708**, intitulada **PORTARIA N° 0053/2025 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO A SERVIDORA SRA. ALZINETE DE OLIVEIRA COSTA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 12/11/2025 17:00 | **Autorização:** 12/11/2025 17:00 | **Circulação:** 13/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02288, 13/11/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada e autorizada por **CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente portaria concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais à servidora ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 5º, inciso V, § 2º da Lei Complementar nº 04/2021, combinado com o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, considerando ainda o disposto no art. 36º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e a legislação municipal que acolhe as modificações relativas a idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251112043708&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 04:05